



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 06ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 13/03/2026

- Projeto de Lei nº 09/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a instituição do regime de sobreaviso para os servidores ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia no município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 10/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade de que trata o art. 9º-A, §3º da Lei Federal nº 11.350/2006 devido aos Agentes Comunitários de saúde e Agentes do Combate às Endemias do Município de Bom Jesus da penha/MG e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera disposições da Lei Municipal nº 1.039, de 07 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, FHIS e institui o Conselho gestor do FHIS” e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos.”
- Projeto de Lei nº 13/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 14/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 607, de 27 de dezembro de 1994, que dá denominação às ruas do Bairro Nossa Senhora da Aparecida, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

- Projeto de Lei nº 15/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a regularização da denominação da via pública anteriormente identificada como Avenida Cuiabá, passando a denominar-se rua Diretora Dona Tuniquinha, no Município de Bom Jesus da Penha/MG, e dá outras providências.

Bom Jesus da Penha, 12 de março de 2026

Atenciosamente,

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão